

# Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## INDICAÇÃO 847 / 2025

Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2129/2025  
Data: 11/08/2025 - Horário: 12:53  
Legislativo - IND 847/2025

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário vem solicitar ao Executivo Municipal a imediata revisão do Decreto nº 7.906/2024, para que sejam restabelecidos os critérios anteriores de emissão de placa numérica e certidão de endereço, conforme previsto no Decreto nº 7.246/2021.

### Justificativa:

O novo decreto exige infraestrutura urbana mínima como rede de água e iluminação pública para emissão de placa numérica. Porém, a implantação dessa infraestrutura depende exclusivamente da Prefeitura, e o cidadão não pode ser penalizado por algo que está fora do seu controle.

A nova exigência tem impedido moradores legítimos de obter a numeração oficial de seus imóveis, dificultando ligações de água, energia elétrica e regularização fundiária, especialmente em bairros que ainda estão em processo de consolidação urbana.

Por isso, é necessária a revisão imediata do Decreto nº 7.906/2024, restabelecendo os critérios anteriores, que eram mais justos e compatíveis com a realidade da população.

Plenário, 05 de agosto de 2025.

  
Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau)  
Vereador